LEI Nº 5.771, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards no Calendário Oficial da Cidade de Mauá e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.281/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **L E I:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards, a ser celebrado, anualmente, em 6 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

CELIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretária de Saúde

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/